



**TC:** 033.062/2016-1

**Assunto:** Cobrança Executiva (Cbex) originária do TC 030.348.2013-7 (Débito)

**Responsáveis:** FRANCISCO DAL CHIAVON (CPF 386.199.899-87) e CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRASIL LTDA (CNPJ 68.342.435/0001-58)

**Ementa:** Apensamento ao processo originador (030.348.2013-7)

1. Trata-se de processo de cobrança executiva originária do TC 030.348.2013-7, tendo como responsáveis, o senhor Francisco Dal Chiavon e a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil.
2. Nos termos do Ofício nº 3183/2017-TCU/PROC-MEVM, de 15/9/2017, (peça 34) a documentação para ajuizamento da ação de execução foi encaminhada ao órgão executor.
3. Mediante Despacho da Senhora Chefê do Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva da Segest, de 4/10/2017 (peça 35), a presente Cbex foi restituída a esta Unidade Técnica para fins de apensamento aos autos do processo originador do débito (030.348.2013-7), para arquivamento em conjunto (art. 6º da Resolução TCU nº 178/2005).
4. Consoante o item 3 do anexo ao Memorando-Circular 31/2014 - Segecex, recebidos os autos dos processos de Cbex, a Secretaria deverá providenciar a expedição de comunicação relativas as inscrições dos responsáveis no Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, observando o art. 3º da Decisão Normativa - TCU nº 126/2013, de 10 de abril de 2013.
5. Considerando, contudo, que tal providência dar-se-á no âmbito do processo originador da dívida, fazemos remição para o despacho de pronunciamento da Unidade (peça 37 do processo originador do processo de cobrança executiva, no qual se encontra contemplada a referida medida).
6. Assim, conforme o art. 6º da Resolução TCU nº 178/2005 e item 16 do Manual de Cobrança Executiva, promova-se o apensamento desta Cbex ao processo originador do débito para arquivamento em conjunto, consoante art. 3º, XVIII c/c XXIII da portaria nº 1, de 14/9/2017, de delegação de competência à SecexDesenvolvimento.

À consideração superior

Serviço de Administração, em 5 de outubro de 2017.

Wilson Carlos Ferreira Valente  
Chefe de Serviço de Administração  
Matrícula 1100-2